**- LEI Nº 2626, DE 10 DE ABRIL DE 2.023 -**

*"Dispõe sobre a regularização e parâmetros diferenciados para as áreas abrangidas pelas regularizações fundiárias promovidas pela municipalidade nas áreas que especifica, e dá outras providências".*

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, e de acordo com o que Decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 04 de abril de 2023, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;

**Art. 1°** Ficam autorizados parâmetros urbanísticos diferenciados para fins de regularização de construções e novas construções para as áreas abrangidas pelas regularizações fundiárias de interesse social promovidas pela municipalidade, no Setor Especial de Interesse Social - SEIS.

**§ 1º** Os Setores Especiais de Interesse Social são áreas que exigem tratamento diferenciado na definição de parâmetros reguladores de uso e ocupação do solo, como apontado na Lei Complementar Municipal nº 167, de 09 de outubro de 2006 e Decreto nº 4.505, de 15 de outubro de 2013, que trata do Plano Diretor do Município.

**§ 2º** Os lotes das áreas abrangidas pela presente Lei possuem dimensões diferenciadas do ordenamento das leis vigentes de parcelamento do solo, uso e

**- LEI Nº 2626, DE 10 DE ABRIL DE 2.023 -**

ocupação do solo e código de obras, o que impossibilita a aplicabilidade das legislações vigentes.

**Art. 2°** Serão analisados caso a caso os parâmetros urbanísticos para fins de regularização e construções pela autoridade urbanística municipal que será responsável pela análise e diretrizes.

**Art. 3°** A presente Lei abrange os imóveis cuja regularização do parcelamento do solo esteja concluída e possua matrícula individualizada.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Rodolfo Wilson Rodrigues Braga
Prefeito de Várzea Paulista

João Paulo de Souza
Gestor Municipal de Governo e Administração

Registrada e Publicada pela Unidade Gestora Municipal de Governo e Administração desta Prefeitura Municipal.